GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: 00391-00024245/2017-96

Processos de Licenciamento: 0391-000707/2013

Interessado: Wasny Nakle de Roure

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 233.986,90

Valor total destinado: R\$ 233.986,90

Empreendimento: Parcelamento de solo

DELIBERAÇÃO Nº: 017/2020 - CCAF

Compensação ambiental de Wasny Nackle de Roure para a implantação de infraestrutura de equipamentos públicos no Parque Distrital das Copaíbas.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes do processo nº 00391-00004605/2020-39, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida por Wasny Nackle de Roure, CPF nº , considerando os impactos oriundos da implantação do Parcelamento de Solo Urbano de sua responsabilidade, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da des nação dos recursos da referida compensação ambiental para a aplicação na implantação de infraestrutura de equipamentos públicos no Parque Distrital das Copaíbas conforme Proposta S/N de 21 de julho de 2020 (43699442), apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (IBRAM/PRESI/SUCON).

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Rejane Pieratti, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Maurício Laxe e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1**, **Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **51705378** código CRC= **4724F6ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011194/2019-02 Doc. SEI/GDF 51705378